



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



PORTARIA Nº 2.007/2025

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA relacionados na presente portaria.

	NOME	CARGO
01	Lucinéia Fernandes de Oliveira Couto	Secretária Parlamentar
02	Dilma Maria de Amaral	Secretária Parlamentar
03	Fabiana Nascimento da Conceição Alves	Assistente de Gabinete
04	Kátia Souza Lima Jorge	Assistente de Gabinete
05	Karolayni da Silva Oliveira	Secretária Parlamentar
06	Nilma Pereira de Amaral	Secretária Parlamentar
07	Ailton Ferreira de Souza	Chefe de Gabinete da Presidência
08	Dewilton Mourão Barbosa Júnior	Gerente de Setor
09	Sandrinéia Leles Pereira	Assistente Administrativo
10	Maira Luzia Guimarães Bonfim	Assistente de Gabinete
11	Eujácio Lopes da Silva Neto	Diretor Administrativo e



		Financeiro
12	Michelle Fernandes da Costa	Diretora Chefe de Comunicação Social
13	Guilherme Viana Silva Júnior	Diretor Legislativo
14	Slany Maria de Souza Borges	Secretária da Presidência
15	Paulo Sérgio Silva Matos	Motorista da Presidência
16	Leonídia Mendes Gringo	Diretora Coordenadora de Controle Interno
17	Narda Silva Oliveira	Gerente de Setor
18	Alexandre Santos Silva	Gerente de Setor
19	Ailton de Oliveira Passos	Secretário Parlamentar
20	Cíntia Thaísa Almeida Pôrto	Assistente Administrativo
21	Leila Pereira Fernandes	Assistente de Gabinete
22	Leticia Milla Rocha	Secretária Parlamentar
23	Agada Roberta Oliveira Lopes	Assistente de Gabinete
24	Fátima Costa Pereira	Agente de Serviço Público
25	Cirlene Leal Cardoso França	Secretária Parlamentar
26	Miguel Felipe Nóbrega dos Santos	Secretário Parlamentar
27	Uelder Santos Oliveira	Assistente de Gabinete
28	Valtódio Balisa Marques Júnior	Assistente de Gabinete
29	Daniela Pereira da Silva	Assistente de Gabinete
30	Allam Miranda Santos Cerqueira	Assistente de Gabinete
31	Mário Lúcio da Silva Matos Junior	Assistente de Gabinete

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
PRESIDENTE